



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** REGINALDO MACÁRIO

### Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

**PODER EXECUTIVO****PROCURADORIA JURIDICA****PORTARIA Nº 091/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022**

**CÉLIO ROBERTO CAMPOS**, Secretário Municipal de Esporte Cultura e Turismo de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 47,

**RESOLVE****CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - O presente regulamento, disciplina o uso das instalações do Módulo Esportivo Sebastião Rodrigues dos Santos, Ginásio Poliesportivo Manoel dos Santos, Quadra Poliesportiva São José, Quadra Poliesportiva João Plínio Antoniete, Estádio Municipal Emidio Fabro Filho e todos os demais espaços esportivos. Estabelecendo regras visando garantir o funcionamento ordenado e a manutenção dos referidos bens públicos, destinados para as atividades esportivas, culturais e de lazer na sede do Município de Deodápolis e nos distritos de Porto Vilma. Vila União, Presidente Castelo e Lagoa Bonita.

**Art. 2º** - As instalações citadas no **Art. 1º** tem por finalidade primordial atender as necessidades esportivas, culturais e de lazer dos Municípios de Deodápolis, bem como, eventos institucionais e as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, tais como, eventos culturais e competições esportivas.

**Parágrafo Único** - São definidos como eventos institucionais aquelas atividades ligadas ao Município de Deodápolis, com predomínio interesse público.

**Art. 3º** - Para a realização de eventos institucionais, fica determinado que a solicitação deve ser feita à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis, com no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data prevista, exceto nos casos de imprevisto.

**Art. 4º** - A utilização das Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer do Município de Deodápolis, deverá ficar sob inteira responsabilidade de quem fizer a solicitação de uso, vindo arcar com a total responsabilidade pelas atividades desenvolvidas no período de utilização solicitado.

§ 1º - O usuário ficará responsável por reparar qualquer avaria realizada nesses bens públicos.

**CAPÍTULO II – DAS NORMAS PARA RESERVA DE HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO**

**Art. 5º** - A utilização das Instalações Esportivas, culturais e de Lazer, será prioritariamente deferida para a realização de eventos organizados pela Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo de Deodápolis e para os treinamentos das equipes e seleções municipais em qualquer modalidade esportiva e desenvolvimento de projetos e programas sociais.

§1º - Para efetivação do disposto no caput, a Secretaria poderá desmarcar qualquer reserva de horário.

**Art. 6º** - A utilização das Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer respeitará os dias, horários e tempo, estabelecido pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis.

**Art. 7º** - A reserva de horários para a utilização das Instalações Esportivas e de Lazer deve ser feita pelo usuário responsável ou por um integrante da equipe que pretende utilizar a estrutura dos espaços, preenchendo-se o formulário de reserva de horários na Secretária de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis.

§1º - Ao proceder com o agendamento de horários para utilização dos centros esportivos acima descritos deverá ser observado os seguintes requisitos:

I - Será permitido reserva para horário fixos apenas, para projetos sociais documentados, com assinatura do responsável e projetos do desporto escolar.

II - O horário deve estar disponível para agendamento, devendo se observado para deferimento a ordem cronológica do recebimento dos formulários;

III - O agendamento de horário será realizado presencialmente por meio de formulário próprio, disponibilizado pela secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, no Ginásio de Esporte Municipal Manoel dos Santos, na Rua Guerino Marques, ou por correio eletrônico.

§ 2º - Não serão realizados agendamentos, ou qualquer espécie de reserva de horários, para a utilização das Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer na Sede de Deodápolis, por telefone, via aplicativo WhatsApp ou qualquer outra forma de agendamento remoto. Já no distrito o agendamento poderá ocorrer via telefone, via aplicativo WhatsApp ou correio eletrônico.

**Art. 8º** - Objetivando atender o maior número de Municípes possível e garantir a isonomia de acesso à utilização das Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer deverão ser observadas as seguintes regras para o agendamento de horários:

§ 1º - Não haverá a disponibilização de horários fixos para qualquer solicitante, ou qualquer tipo de modalidade esportiva, sendo necessário o prévio agendamento para cada horário de utilização pretendido.

§ 2º - Os mesmos usuários, ou integrantes de uma mesma equipe, não poderão fazer a reserva de horários consecutivos.

§ 3º - Poderá ser reservado apenas um horário semanal por equipe ou grupo de usuários, independentemente da modalidade esportiva, ressalvado o caso de existirem horários ociosos, quando a mesma equipe poderá fazer a reserva de mais um horário semanal.

§ 4º - O usuário ou representante de equipe que realizar o agendamento de horários responsabiliza-se pela conservação das instalações dos ginásios, tanto das quadras, sendo passível ressarcimento de qualquer dano causado ao patrimônio público.

### **CAPÍTULO III - DAS NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA**

**Art. 9º** - Objetivando a conservação e durabilidade das estruturas esportivas do Município Deodápolis, será obrigatória para o uso das quadras esportivas e ginásios a observância das seguintes orientações:

I - Utilização de materiais, calçados esportivos ou de dança que não provoquem danos ao piso;

II - Ter cuidado no transporte/manuseio de materiais e equipamentos para não causar danos ao piso da quadra.

**Art. 10** - Na realização de eventos, é obrigatório o uso de proteção específica de borracha nos aparelhos a serem utilizados, tais como, mesas e cadeiras, caixas de som e semelhantes e qualquer outro tipo de objeto pontiagudo ou com característica cortante;

### **CAPÍTULO IV - DAS PROIBIÇÕES**

**Art. 11** - Fica expressamente proibido a utilização de calçados com características pontiagudas, cortantes, de salto, travas ou de sola que possam danificar o piso.

**Art. 12** - Não será permitida a montagem de qualquer estrutura pesada e/ou metálicas nas quadras que possam danificar o piso.

**Art. 13** - Não será permitido arrastar traves, postes ou qualquer outro objeto que possa danificar o piso das quadras esportivas.

**Art. 14** - Não será permitido aplicar no piso da quadra poliesportiva qualquer tipo de líquido ou cera sem prévia e expressa autorização da Secretária de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis.

**Art. 15** - Fica proibida a utilização de fogos de artifício e/ou similares em ambientes internos das Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer do município de Deodápolis.

**Art. 16** - Estão autorizados a instalar, operar, inspecionar ou reparar instalações nas Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer, apenas os profissionais qualificados e mediante requerimento da Secretária de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis.

**Art. 17** - O descumprimento das normas estabelecidas pelo presente Decreto sujeita os infratores à responsabilização civil, administrativa e/ou criminal, conforme o caso.

#### **CAPÍTULO V - DAS NORMAS E MEDIDAS DE LIMPEZA**

**Art. 19** - As quadras deverão ser mantidas, pela Secretária de Esportes Cultura e Turismo de Deodápolis.

**Art. 20** - Para limpeza geral das quadras deverá ser utilizado somente de água e detergente neutro.

**Art. 21** - Fica expressamente proibida a utilização de líquidos abrasivos e/ou corrosivos, ácido, óleo e semelhantes a remoção de manchas, ou qualquer outro produto que possa danificar o piso das quadras esportivas.

**Art. 22** - A limpeza dos ginásios em caso de uso para eventos, fica sobre responsabilidade do solicitante do espaço, o qual deverá fazer a entrega do espaço limpo após a utilização.

**Art. 23** - Não sendo o caso de realização de eventos, fica na responsabilidade da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo de Deodápolis, a limpeza e conservação das Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer do Município.

#### **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de maio de 2022.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2022**

#### **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – S.I**

#### **PROCESSO Nº s/n – PORTARIA Nº 014/2018.**

Sueli Ribeiro de Campos, servidora pública municipal, Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa -SI, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 212 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS - Comissão de Sindicância Investigativa-SI e **Ana Flávia Ferreira da Silva**.

OBJETO: Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a senhora **Ana Flávia Ferreira da Silva**, inscrita no CPF sob o n. **023.011.821-69**, fica intimada através deste Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, e após algumas tentativas de contato sem êxito, sobre os autos de Sindicância Investigativa s/n para conhecimento do fim da fase de instrução da presente Sindicância Investigativa-SI do município de Deodápolis/MS.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

PRAZO: **O prazo de vigência desta presente Intimação por edital público é até 15 (quinze) dias** contados da data da sua publicação. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

ASSINAM: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS – Comissão de Sindicância Investigativa-SI, FORO: Deodápolis – MS. Deodápolis – MS, 16 de maio de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Sueli Ribeiro de Campos**

Presidente da Comissão

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 092/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022**

**“Convoca o Suplente de Conselho Tutelar que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a 1ª suplente a Srª **RENATA PELEGRINE DE SOUZA**, para assumir as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR**, visando o suprimento da Conselheira Tutelar a SRª. **LUANA APARECIDA SOUZA DA SILVA**, que se encontra no período de férias de 15/05/2022 a 14/06/2022.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 15/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Maio de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 073/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ERIKA YURI KAWAKITA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **VETERINARIO, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/10/2019 a 09/10/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 20/06/2022 a 19/07/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Maio de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022  
 Nº do empenho : 575/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-873/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI  
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	271.397,21
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	1.972,75
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	592.611,19	Total ( B ) :	273.369,96
		Saldo ( A - B ) :	319.241,23

Credor: **10445 MUSSURY & ARAUJO LTDA**  
 Endereço: R PONTA PORA, 6671, \*\*\*\*\* Cidade: Dourados UF: MS  
 C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 992952220  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.972,75

Fica empenhada a importância de 1.972,75 (um mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022  
 Nº do empenho : 576/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-874/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	273.369,96
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	172,52
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	592.611,19	Total ( B ) :	273.542,48
		Saldo ( A - B ) :	319.068,71

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	172,52
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 172,52 (cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022  
 Nº do empenho : 577/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-875/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	273.542,48
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	292,80
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	592.611,19	Total ( B ) :	273.835,28
		Saldo ( A - B ) :	318.775,91

Credor: **10445 MUSSURY & ARAUJO LTDA**  
 Endereço: R PONTA PORA, 6671, \*\*\*\*\* Cidade: Dourados UF: MS  
 C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 992952220  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	292,80
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022  
 Nº do empenho : 825/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-877/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA  
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA  
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000 (0000) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	29.755,11
Suplementações:	13.145,00	Valor do empenho :	345,35
Anulações:	22.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	31.145,00	Total ( B ) :	30.100,46
		Saldo ( A - B ) :	1.044,54

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - \*\*\*\*\* Cidade: IVINHEMA UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 6734421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	345,35
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 345,35 (trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

## Nota de Empenho

Data: 16/05/2022  
 Nº do empenho : 826/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-878/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA  
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA  
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 (0000) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	30.100,46
Suplementações:	13.145,00	Valor do empenho :	208,80
Anulações:	22.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	31.145,00	Total ( B ) :	30.309,26
		Saldo ( A - B ) :	835,74

Credor: **15932 F. V. KOVALSKI LTDA**  
 Endereço: R MANOEL SANTIAGO,456 - SALA 17 Cidade: Dourados UF: MS  
 C.N.P.J.: 40.581.482/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 6799916070  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 208,80

Fica empenhada a importância de 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022  
 Nº do empenho : 571/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-876/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	267.264,54
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	634,93
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	592.611,19	Total ( B ) :	267.899,47
		Saldo ( A - B ) :	324.711,72

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	634,93
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 634,93 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022  
 Nº do empenho : 572/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-870/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	267.899,47
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	334,68
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	592.611,19	Total ( B ) :	268.234,15
		Saldo ( A - B ) :	324.377,04

Credor: **10442 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**  
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA, 553, \*\*\*\*\* Cidade: Campo Grande UF: MS  
 C.N.P.J.: 27.024.068/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 6730468085  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	334,68
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 334,68 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022  
 Nº do empenho : 573/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-871/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	268.234,15
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	1.779,20
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	592.611,19	Total ( B ) :	270.013,35
		Saldo ( A - B ) :	322.597,84

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 8/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.779,20

Fica empenhada a importância de 1.779,20 (um mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 8/2022/2022 Data : 22/02/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022  
 Nº do empenho : 574/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-872/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	270.013,35
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	1.383,86
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	592.611,19	Total ( B ) :	271.397,21
		Saldo ( A - B ) :	321.213,98

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.383,86
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.383,86 (um mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--